

PARECER Nº 1554/2009 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 541/2009**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Eliseu Gabriel que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade o Dia da Vila Carolina a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de fevereiro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 18/11/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Eliseu Gabriel – PSB

Claudinho de Souza – PSDB

Claudio Fonseca – PPS

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto - PT

Aurélio Miguel – PR

Floriano Pesaro – PSDB

Milton Leite – DEM

Wadih Mutran - PP